



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL  
**Deputado Pedro Uczai – PT/SC**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**REQUERIMENTO Nº /2022**

**(Do Sr. PEDRO UCZAI e outros)**

Requer a realização de audiência pública para debater e definir 12 de março, como dia nacional em memória das vítimas da COVID-19.

Senhor Presidente,

Senhor Presidente, requero a Vossa Excelência nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário, seja realizada audiência pública para debater e definir 12 de março, como dia nacional em memória das vítimas da COVID-19.

Convidados:

Representantes da Associação Nacional em Apoio e Defesa dos Direitos das Vítimas da Covid19 – Vida e Justiça.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em 12 de março de 2020, em São Paulo, falecia a primeira vítima fatal da COVID no Brasil.

Rosana Aparecida Urbano, 57 anos diarista, foi internada na véspera, 11 de março, no Hospital Municipal Dr. Carmino Cariccio, na Zona Leste de São Paulo. Faleceu no dia seguinte, e na sequência,



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226875557400>

Apresentação: 27/05/2022 15:49 - CLP

REQ n.39/2022



\* C D 2 2 6 8 7 5 5 7 4 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL  
**Deputado Pedro Uczai – PT/SC**

em menos de 50 dias, faleceram sua mãe, seu pai, uma irmã e um irmão. Sua filha, Thais Aparecida da Silva, somente teve a confirmação da causa da morte da mãe após exames laboratoriais no final de abril de 2020. “Acho que minha mãe é um exemplo de mãe e guerreira. Ela se foi, mas cumpriu o papel dela aqui”, declarou Thais à Pais e Filhos em 19 de agosto de 2020.

A pandemia em curso se transformou numa inominável tragédia atravessada pela morte, pelo desamparo e pelo luto, um fenômeno social que impacta de forma direta e indelével a vida de milhões de brasileiros e brasileiras. Pessoas afetadas pela morte de seus parentes e pessoas próximas que formam a rede de afetos, atravessadas pela vivência da doença que, sendo leve, impôs o medo pela incerteza do futuro e, sendo grave, marcou pelo sofrimento dos mais variados sintomas cujo mais eloquente é a falta de ar. Ecoa a frase – “eu não consigo respirar”.

Memória, em certo sentido, é uma repetição. Mas repetir é o imperativo para a elaboração. Não se elabora no silêncio do esquecimento. Repetir em contextos acolhedores é a possibilidade de sarar feridas pela construção de sentidos, pela identificação de solidariedades e pelo desfazimento dos nós, permitindo, ou mesmo propondo, olhar para a frente, apontar futuros e plasmar utopias.

A presente audiência pública pretende oferecer mais uma possibilidade de disputar a memória, o sentido e o futuro. Em memória de Rosana Aparecido Urbano, sua mãe, seu pai, seus irmãos e de todas as demais vítimas fatais por COVID-19 nessa pandemia do coronavírus, o Estado e toda a sociedade brasileira se reunirão a cada 12 de março. Por Memória, Verdade e Justiça!





CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL  
**Deputado Pedro Uczai – PT/SC**

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres colegas Parlamentares na aprovação deste requerimento, para que se possa debater e definir 12 de março, como dia nacional em memória das vítimas da COVID-19.

Sala da Comissão, 27 de maio de 2022.

**PEDRO UCZAI**  
Deputado Federal PT-SC

Apresentação: 27/05/2022 15:49 - CLP

**REQ n.39/2022**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226875557400>



\* CD 226875557400 \*